PORTARIA 015/2017

O DECANO PRO TEMPORE DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, do campus Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV ao VI e o parágrafo 2º do Artigo 4º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias; a Resolução N.º 22/2016, que estabelece normas gerais para o Processo de Escolha de Decanos/as e Vice-decanos/as das Unidades Universitárias da UFSB,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 014/2017, emitida em 22 de maio de 2017

Onde se lê:
§2º Das Atribuições da Comissão:
Organizar, coordenar e supervisionar o Processo de Escolha de Decano/a do IHAC, conforme artigo 4° da Resolução 22/2016.

Leia se:
§2º Das Atribuições da Comissão:
Organizar, coordenar e supervisionar o Processo de Escolha de Decano/a do Centro de Formação em Ciências da Saúde, conforme artigo 4° da Resolução 22/2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 24 de maio de 2017.

Luiz Henrique Santos Guimarães
Decano pro-tempore do Centro de Formação de Saúde
Campus Paulo Freire- UFSB